

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015  
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senador **Edson Lobão**.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senador **Edson Lobão**, para esclarecer o suposto recebimento de propina durante a construção da usina de Belo Monte.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme reportagem da Folha de S. Paulo, de 7 de março de 2015, Dalton Avancini, ex-presidente da Camargo Correa, relatou que o senador Edison Lobão pediu e recebeu cerca de R\$ 10 milhões de propina da empresa.

O fato teria ocorrido em 2011, época que Lobão era ministro de Minas e Energia do governo de Dilma Rousseff. O nome do então ministro já havia sido citado nas delações do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef.

A usina de Belo Monte é a segunda maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A Camargo Corrêa tem 16% dos contratos do

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.**

consórcio responsável pela construção da usina, formado por dez empresas: Andrade Gutierrez, Odebrech, OAS Ltda, Queiroz Galvão, Galvão Engenharia, entre outras. Sendo estas citadas investigadas na operação Lava Jato.

Pelos motivos aqui expostos, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

**Arnaldo Jordy**  
**PPS/PA**